

Aprovado em 1º e 2º discussão  
Sala das Sessões 16/06/97  
Jacir Miguei de Oliveira  
PRESIDENTE

A Comissão de:  
Legislação, Justiça e  
Redação  
Sala das Sessões 02/06/97  
Jacir Miguei de Oliveira  
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 019/97.

- DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO  
DOS MORADORES DO BAIRRO VILAGE DA ESTIVA -  
AMBAVE.

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais,  
aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO VILAGE DA ESTIVA - AMBAVE, estabelecida à Rua C, nº 264, nesta cidade de Guanhães-MG, CGC 01.796.397/0001-32 .

Parágrafo Único - Fica fazendo parte integrante desta Lei, o Estatuto da Associação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 02 de junho de 1997.

Jacir Miguei de Oliveira  
Jacir Miguei de Oliveira

Vereador